

## 4º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2014

**PERGUNTA 01:** “Para a manutenção da faixa de domínio (item 4.0 da planilha do ANEXO B, orçamento base) é necessário efetuar 3(três) limpezas por ano.

A primeira é feita com uma média de 1,5 km/dia e as segunda e terceira com uma média de 2 km/dia.

Serão necessárias 03 equipes, sendo uma a cada 100 km.

Para esse serviço cada equipe deverá possuir o seguinte contingente:

- 01 Encarregado
- 01 Motorista
- 13 colaboradores não especializados
- Para a administração central/contratual será necessária uma equipe com 15 (quinze) colaboradores entre especializados e não especializados:
- 01 Engenheiro Residente
- 01 Engenheiro Júnior
- 01 Engenheiro Ambiental
- 01 Tecnólogo
- 01 Topógrafo
- 03 Auxiliares de Topografia
- 01 Encarregado Administrativo
- 02 Técnicos de Segurança do Trabalho
- 03 Auxiliares administrativos

Essa seria a alocação de pessoal para o desenvolvimento dos trabalhos a contento, garantindo qualidade e prazos.

Face ao exposto, conclui-se que o dimensionamento da mão de obra constante da planilha do ANEXO B do orçamento base não atende as necessidades dos serviços.

Solicitamos esclarecimentos.”

**RESPOSTA 01:** A VALEC paga os serviços executados com base na composição do SICRO/DNIT onde já estão definidos tanto os equipamentos quanto a mão de obra.

Conforme estimativa da programação de serviços, constantes da planilha de programação física, a CONTRATADA deverá alocar as equipes para execução dos trabalhos da forma mais produtiva.

**PERGUNTA 02:** “Para atendimento aos serviços de Infraestrutura do ANEXO B, itens 1.0(terraplanagem), 2.0(obras de arte correntes) e 3.0(dreno), será necessária a alocação de uma equipe composta por:

- 01 Encarregado de turma
- 02 Feitores de infraestrutura

- 02 Apontadores
- 06 Oficiais de infraestrutura
- 14 Serventes
- 06 Operadores de máquinas/equipamentos.

*Diante do exposto, conclui-se que não há dimensionamento dessa mão de obra na planilha do ANEXO B do orçamento base.”*

**RESPOSTA 02:** A VALEC paga os serviços executados com base na composição do SICRO/DNIT onde já estão definidos tanto os equipamentos quanto a mão de obra. Conforme estimativa da programação de serviços, constantes da planilha de programação física, a CONTRATADA deverá alocar as equipes para execução dos trabalhos da forma mais produtiva.

**PERGUNTA 03:** “Para execução desses serviços será necessário alocar uma equipe composta pelos seguintes colaboradores:

- 01 Mestre de linha
- 02 Feitores se superestrutura
- 02 Apontadores
- 06 Oficiais de superestrutura
- 14 Serventes
- 04 Operadores de máquinas ferroviárias
- 05 Operadores de equipamentos
- 01 Soldador
- 01 Mecânico
- 01 Lubrificador

*Diante do exposto, conclui-se que não houve dimensionamento dessa mão de obra na planilha do ANEXO B, orçamento base.”*

**RESPOSTA 03:** A VALEC paga os serviços executados com base na composição do SICRO/DNIT onde já estão definidos tanto os equipamentos quanto a mão de obra. Conforme estimativa da programação de serviços, constantes da planilha de programação física, a CONTRATADA deverá alocar as equipes para execução dos trabalhos da forma mais produtiva.

**O orçamento básico é feito na base de custos unitários dos serviços e não na composição das equipes.**

**PERGUNTA 04:** “Embora os quantitativos apresentados na planilha do ANEXO B, orçamento base sejam meramente estimados, entendemos que 10 km por ano (item 5.0) não corresponderão às reais necessidades de manutenção da superestrutura, tendo-se em vista que a linha até o momento não foi utilizada, com certeza haverá maior acomodação do material por ocasião da sua liberação ao tráfego.”

**RESPOSTA 04:** A VALEC entende que a ferrovia é nova e recém construída, tendo sido executada com as melhores técnicas e tendo sido executado o nivelamento contínuo mecanizado em todo o trecho. Desta forma a manutenção não exigirá grandes dispêndios. Entende-se adequados os quantitativos previstos.

**PERGUNTA 05:** “Serão necessárias 14.170 peças de dormentes para contratrilho, segundo a planilha do ANEXO B orçamento base.

A única fábrica existente na região está situada em Rialma-GO.

A produção de dormentes para contratrilho nessa fábrica é da ordem de 144 unidades/dia, sugerindo a seguinte equação:

$14.170\text{pc}/144\text{pc.dia}/26\text{ dias.mês} \approx 04(\text{quatro})\text{ meses.}$

Portanto, necessita-se de pelo menos cinco meses para aplicação de todas as peças.

No Termo de Referência do Edital supra citado, no item 8.11.2, o prazo de execução é de 04 meses, insuficiente para atendimento ao item “fornecimento de dormente para contratrilhos”, item 11.3 da planilha do ANEXO B, orçamento base.

Solicitamos esclarecimentos.

O preço dos dormentes para contratrilhos, colocados no pulmão da obra, sem descarga, fornecidos pela fábrica mais próxima é de R\$335,00/unidade (orçamento em anexo).

Além do preço e custo, teremos descarga no pulmão, BDI e impostos, tornando assim o preço unitário de R\$368,50, constante da planilha do ANEXO B, orçamento base, impraticável para o fornecimento desse material.”

**RESPOSTA 05:** (i) Para o primeiro questionamento a VALEC informa que o tempo estabelecido para conclusão dos serviços foi estimativa. Na fase de elaboração do plano de trabalho para execução dos serviços poderá haver pequenos ajuste junto a Fiscalização da VALEC.

(ii) Ver novo Edital publicado no dia 10/11/2014.

**PERGUNTA 06:** “Em pesquisas realizadas para aquisição de trilhos TR-57 usados, para contratrilho na quantidade necessária para atendimento dos serviços, o melhor preço encontrado foi de R\$1,30/kg em Minas Gerais, através de oferecimento em leilão (MF Rural em anexo).

Além do preço de custo, teremos transporte para a obra, descarga no pulmão, BDI e impostos, tornando assim o preço constante da planilha ANEXO B, orçamento base de R\$ 2,00/Kg, impraticável para o fornecimento. Solicitamos esclarecimento.”

**RESPOSTA 06:** Ver novo Edital publicado no dia 10/11/2014.

**PERGUNTA 01:** “Analisando a planilha ANEXO B, orçamento base, item 11.9 (fornecimento de brita), constatamos a quantidade de 765,00 m<sup>3</sup>, que entendemos como quantidade de reposição para a atividade de assentamento do dormente com contratrilho, o qual significa aproximadamente 3% do quantitativo de lastro em 8,5 km previstos.

Para a execução desse serviço será necessária a remoção do lastro do ombro que garante o dormente, em primeira etapa e a posteriori a retirada do restante do lastro, mantendo uma altura aproximada de 20 cm de espessura, em segunda etapa.

*Todo esse material deverá ser removido para um pulmão com a finalidade do seu reaproveitamento. Assim sendo, prevemos uma perda de 30% do lastro remanejado, na ordem de 11.000 m<sup>3</sup>, devido a processos de contaminação do mesmo.*

*Portanto, será necessário um volume de aproximadamente de 3.300 m<sup>3</sup> de reposição ao invés de 765 m<sup>3</sup> previstos na planilha.*

*O preço praticado na região próxima aos trabalhos a serem realizados é de R\$72,00/m<sup>3</sup>, colocado no pulmão.*

*Além desse preço de custo, teremos BDI e impostos, tornando assim o preço constante da planilha do ANEXO B, orçamento base, de R\$76,44/m<sup>3</sup>.”*

**RESPOSTA:** No item 8.11- *Serviços Relativos a Barragem de Gurupi/TO* do Termo de Referência, estão descritos os procedimentos e as etapas para a execução da instalação dos contra trilhos. Pelo método definido, os dormentes serão substituídos sem a necessidade de remoção do lastro e os quantitativos previstos de pedra britada serão utilizados apenas para recomposição do lastro. Consta ainda, no item C.2.10 Substituição de Dormente de concreto a rotina e forma de pagamento dos serviços.

Brasília, 11 de novembro de 2014.

**MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO**

Pregoeiro